

## 1. Identificação da Entidade

---

### 1.1. Designação da entidade

Fundação António Aleixo

### 1.2. Sede

Avenida José da Costa Mealha, nº 14  
8100 - 501 Loulé

### 1.3. Natureza da Atividade

A Fundação António Aleixo é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 01 de janeiro de 1996, com NIF 503 723 029.

A Fundação António Aleixo tem como objetivos principais contribuir para o desenvolvimento do concelho de Loulé nos domínios sociais, culturais, artísticos e científicos. No âmbito da sua intervenção desenvolve atividades de apoio a comunidade tendo no ano de **2022** em funcionamento as seguintes respostas sociais:

- Acompanhamento Social;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro Comunitário de Quarteira;
- Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo";
- Pré-Escolar Quarteira;
- GIP - Gabinete de Inserção Profissional;
- Cantina Social;
- Creche de Loulé "Espaço Infantil"
- Pré-Escolar Loulé;
- Secção de Animação e Comunicação;
- Projeto INCORPORA;
- PROLE – Projeto de Intervenção Familiar e Parental de Loulé;
- Oficina MarVivo;
- Projeto caminhos I;
- GDL – Gabinete de Desenvolvimento Local;
- Acompanhamento Familiar para Crianças e Jovens.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ag' and 'JB'.*

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL).

#### 3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das correspondentes depreciações.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, as amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas constantes no Dec. Lei Nº 78/89 de 3 de março.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

### 3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

### 3.1.3. Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

*[Handwritten signatures and initials]*

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

***A Instituição não tem qualquer contrato de locação registado no seu passivo.***

#### **3.1.4. Custo de empréstimos obtidos**

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

***A Instituição não tem qualquer empréstimo registado no seu passivo.***

#### **3.1.5. Inventários**

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, em sistema de inventário permanente



### 3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

### 3.1.7. Subsídios e Outros Apoios

Considerando que este tipo de apoios constitui uma parte significativa e por vezes determinantes desta instituição, os subsídios incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- a). A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e que
- b). Os subsídios serão recebidos.

### 3.1.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*

Handwritten signature and initials in blue ink, including 'Aguiar' and 'HB'.

- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*"

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCS.

### **3.1.9. Instrumentos Financeiros**

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.1.10. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.1.11. Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, diuturnidades, comissão de coordenação de recursos humanos, isenção de horário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



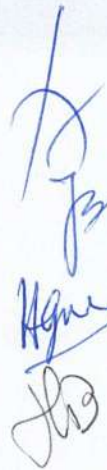
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### **3.2. Outras Políticas Contabilísticas**

Não existem outras políticas contabilísticas.

### **3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro**

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.



#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2021** e de **2022**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2021

	Saldo em 01/01/2021	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2021
<b>CUSTO</b>						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1 666 521,78	15 991,53	0,00	0,00	0,00	1 682 513,31
Equipamento básico	333 111,62	3 843,75	0,00	0,00	0,00	336 955,37
Equipamento de transporte	287 153,33		0,00	93 284,10	0,00	193 869,23
Equipamento biológico	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121 601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121 601,29
Outros activos fixos tangíveis	3 622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3 622,36
<b>Total (a)</b>	<b>2 412 060,26</b>	<b>19 835,28</b>	<b>0,00</b>	<b>93 284,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2 338 611,44</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(623 792,71)	0,00	0,00	(43 273,03)	0,00	(667 065,74)
Equipamento básico	(301 849,72)	0,00	0,00	(11 661,32)	0,00	(313 511,04)
Equipamento de transporte	(235 011,17)	0,00	0,00	(17 398,89)	93 284,10	(159 125,96)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Equipamento administrativo	(119 766,63)	0,00	0,00	(1 089,78)	0,00	(120 856,41)
Outros activos fixos tangíveis	(3 622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3 622,36)
<b>Total (a)</b>	<b>(1 284 042,59)</b>		<b>0,00</b>	<b>(73 423,02)</b>	<b>93 284,10</b>	<b>(1 264 181,51)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(73 423,02)</b>		<b>1 074 429,93</b>

**31 de dezembro de 2022**

CUSTO	Saldo em 01/01/2022	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2022
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1 682 513,31	13 473,29	0,00	0,00	0,00	1 695 986,60
Equipamento básico	336 955,37	8 402,76	0,00	0,00	0,00	345 358,13
Equipamento de transporte	193 869,23	0,00	0,00	0,00	0,00	193 869,23
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121 601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121 601,29
Outros activos fixos tangíveis	3 622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3 622,36
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	15 190,50	0,00	0,00	0,00	15 190,50
<b>Total (a)</b>	<b>2 338 611,44</b>	<b>37 066,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 375 677,99</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(667 065,74)	0,00	0,00	(46 503,83)	0,00	(713 569,57)
Equipamento básico	(313 511,04)	0,00	0,00	(14 956,54)	0,00	(328 467,58)
Equipamento de transporte	(159 125,96)	0,00	0,00	(17 398,91)	0,00	(176 524,87)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(120 856,41)	0,00	0,00	(1 089,78)	0,00	(121 946,19)
Outros activos fixos tangíveis	(3 622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3 622,36)
<b>Total (a)</b>	<b>(1 264 181,51)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(79 949,06)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1 344 130,57)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(79 949,06)</b>		<b>1 031 547,42</b>

## 6. Ativos Intangíveis

### Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2021** e de **2022**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

**31 de dezembro de 2021**

CUSTO	Saldo em 01/01/2021	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2021
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29 228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29 228,24
Programas de computador	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>34 028,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34 028,24</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projetos de desenvolvimento	(29 228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29 228,24)
Programas de computador	(4 800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>(34 028,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>(34 028,24)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>-</b>		<b>-</b>

**31 de dezembro de 2022**

	Saldo em 01/01/2022	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2022
<b>CUSTO</b>						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29 228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29 228,24
Programas de computador	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>34 028,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34 028,24</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projetos de desenvolvimento	(29 228,24)	0,00	0,00	-	0,00	(29 228,24)
Programas de computador	(4 800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>(34 028,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>(34 028,24)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>-</b>		<b>0,00</b>

## 7. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

	Saldo em 01/01/2022	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2022
<b>41571 - Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação FCT</b>						
FCT - Fundação António Aleixo	18 906,47	4 225,87	0,00	6 515,71	0,00	16 616,63
<b>Total (a)</b>	<b>18 906,47</b>	<b>4 225,87</b>	<b>0,00</b>	<b>6 515,71</b>	<b>0,00</b>	<b>16 616,63</b>
<b>4158 - FRSS - Fundo de Reestruturação Social</b>						
FRSS - Creche de Quarteira	434,60	0,00	0,00	0,00	0,00	434,60
FRSS - Serviço de Apoio Domiciliário	324,18	0,00	0,00	0,00	0,00	324,18
FRSS - Centro comunitário	367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	367,22
FRSS - Espaço Infantil	280,78	0,00	0,00	0,00	0,00	280,78
<b>Total (b)</b>	<b>1 406,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 406,78</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>						<b>18 023,41</b>

## 8. Locações

Não aplicável

## 9. Custos de Financiamentos Obtidos

Descrição	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos Bancários (cartão Crédito MG)	1 241,67	0,00	1 241,67	1 020,73	0,00	1 020,73
<b>TOTAL</b>	<b>1 241,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1 241,67</b>	<b>1 020,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1 020,73</b>

## 10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2022
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiários e de consumo	399,63	179 601,91	29 204,84	246,11	208 158,56	24 027,69	926,09
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>399,63</b>	<b>179 601,91</b>	<b>29 204,84</b>	<b>246,11</b>	<b>208 158,56</b>	<b>24 027,69</b>	<b>926,09</b>
<b>Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Primas Consumidas</b>				<b>208 960,27</b>			<b>231 506,27</b>
<b>Variações nos inventários da produção</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

O valor registado em existências finais a 31/12/2022 são distributivas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Centro Comunitário de Quarteira	339,91
Creche Espaço Infantil de Loulé	586,18
<b>TOTAL</b>	<b>926,09</b>

## 11. Rédito

Para os períodos de 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

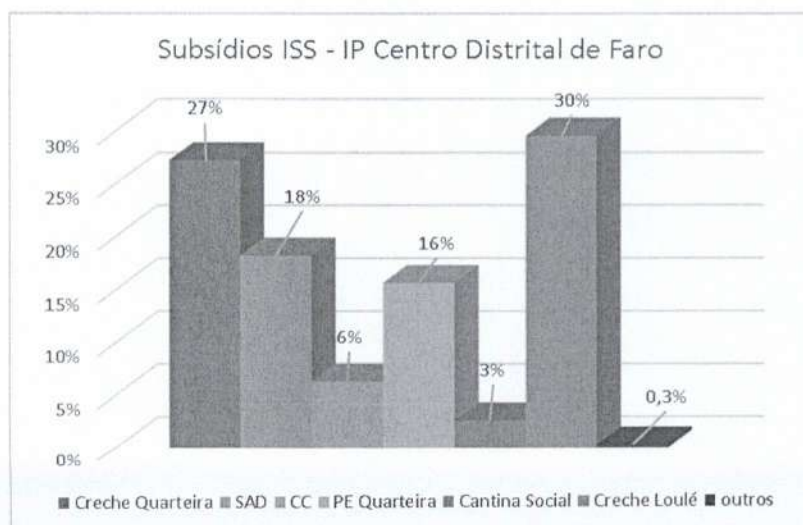
Descrição	2022	2021
<b>Mensalidade e Participações</b>	<b>487 901,86</b>	<b>521 403,04</b>
Mensalidades Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	62 050,44	70 871,45
Mensalidades Creche de Loulé Espaço Infantil"	180 766,55	216 361,96
Mensalidades Pré-escolar "Espaço Infantil"	43 755,41	40 271,26
Mensalidades Pré-escolar Quarteira	78 161,99	83 335,42
Refeitório / Almoços Centro Comunitário	20 176,68	10 498,28
Refeitório / Almoços Espaço Infantil	5 090,80	3 067,77
Refeitório / Almoços SAD	0,00	774,50
Mensalidades Centro Comunitário	3 971,66	1 541,00
Mensalidades Apoio Domiciliário	93 928,33	94 681,40
<b>Serviços Secundários</b>	<b>42 732,14</b>	<b>19 988,69</b>
Banco de Ajudas Técnicas	1 404,46	818,84
Lavandaria	1 369,04	1 755,75
Atividades Extras Curriculares	25 881,37	10 741,67
Receitas Bar/Cafetaria	487,50	0,00
Ajudas Técnicas	0,00	1 440,98
Grupo ARAGUANAY	1 900,00	0,00
Utilização de Instalações	582,71	245,00
Fardamentos de Crianças	8 235,61	3 941,50
Comissão Máquina Vending	181,10	298,45
Utilização Salão Cabeleireira	194,60	0,00
Serviços de Apoio Psicológico	736,00	717,00
Festas e Subscrições – Taxa Normal	406,50	0,00
Loja Social	1 353,25	29,50
<b>Devoluções de Prestação de Serviços</b>	<b>-40,65</b>	<b>-42 409,81</b>
Devolução Serviços de Festas	-40,65	0,00
Creche Quarteira - Desconto 15% - 10 dias confin.COVID	0,00	-453,52
PE Quarteira - Desconto 15% - 10 dias confin.COVID	0,00	-436,77
Creche Quarteira - Desconto 70% Compart.Familiar-COVID	0,00	-6 829,76
PE Quarteira - Desconto 70% Compart.Familiar-COVID	0,00	-6 691,45
Creche Loulé - Desconto 70% Compart.Familiar-COVID	0,00	-17 985,06
Creche Quarteira - Desconto 70% Compart.Familiar-COVID	0,00	-3 234,08
Creche Quarteira - Desconto Gratuitidade	0,00	-686,69
Creche Quarteira - Desconto 25% - 10 dias confin.COVID	0,00	-511,06
Creche Loulé - Desconto 25% - 10 dias confin.COVID	0,00	-2 159,95
Creche Quarteira - Desconto 40% - 10 dias confin.COVID	0,00	-67,77
PE Quarteira - Desconto 40% - 10 dias confin.COVID	0,00	-69,97
Creche Loulé - Desconto 40% - 10 dias confin.COVID	0,00	-233,36
PE Loulé - Desconto 40% - 10 dias confin.COVID	0,00	-383,84
Creche Quarteira - Desconto 35%	0,00	-301,28
PE Quarteira - Desconto 35%	0,00	-210,21
Creche Loulé - Desconto 35%	0,00	-13,80
Creche Quarteira - Desconto 50% - Encerramento Sala	0,00	-679,55
PE Quarteira - Desconto 50% - Encerramento Sala	0,00	-263,03
Creche Loulé - Desconto 50% - Encerramento Sala	0,00	-1 198,66
<b>TOTAL</b>	<b>530 593,35</b>	<b>498 981,92</b>

## 12. Subsídios e apoios

### 12.1. Subsídios e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7511 "ISS-IP, CENTRO DISTRITAL DE FARO"**, referente a acordos de cooperação:

Descrição	2022	2021
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	256 394,23	229 888,64
ISS-IP Comparticipação Familiar Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	23 711,82	20 087,33
ISS-IP Lay Off - Creche Quarteira	0,00	7 018,98
ISS-IP Acordo Cooperação Apoio Domiciliário	187 286,59	175 170,60
ISS-IP Acordo Cooperação Centro Comunitário	64 708,26	55 413,00
ISS-IP Acordo Cooperação Pré Escolar Quarteira	160 685,45	158 755,46
ISS-IP Lay Off - PE Quarteira	0,00	2 673,00
ISS-IP Acordo Cooperação Cantina Social	26 962,50	26 507,50
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Loulé "Espaço Infantil"	212 735,82	157 196,40
ISS-IP Comparticipação Familiar Creche de Loulé "Espaço Infantil"	90 801,52	22 783,02
ISS-IP Lay Off - Creche Loulé	0,00	10 761,00
ISS-IP Lay Off - PE Loulé	0,00	351,75
ISS-IP Portaria 138/2022-Crianças deslocadas da Ucrânia	3 416,80	0,00
ISS-IP Apoio Extraordinário Combustível	74,25	0,00
ISS-IP ADAPTAR SOCIAL +	0,00	6 210,34
ISS-IP Medida Excepcional Lei 10-A/2020	0,00	4 409,21
<b>Total</b>	<b>1 026 777,24</b>	<b>877 226,23</b>



A 31 de dezembro de 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7512- "Autarquias":

Descrição	2022	2021
<b>Câmara Municipal de Loulé</b>	<b>231 875,48</b>	<b>252 247,40</b>
CML - Subsídio funcionamento FAA	20 000,00	20 000,00
CML - Subsídio funcionamento Espaço infantil Loulé	126 469,17	126 469,17
CML - Bolsas de Estudo	80 000,00	80 000,00
CML - Projeto Caminhos	843,47	657,76
CML - Proteção Individual COVID 19	0,00	14 600,00
CML - MAR VIVO	4 562,84	7 645,97
CML - Apoio Alimentação População Vulnerável	0,00	2 874,50
<b>Junta de Freguesia de Quarteira</b>	<b>737,05</b>	<b>1 235,08</b>
JFQ - MAR VIVO	737,05	1 235,08
<b>Total</b>	<b>232 612,53</b>	<b>253 482,48</b>

A 31 de dezembro de 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7513 "Instituto de Emprego e Formação Profissional":

Descrição	2022	2021
<b>Instituto Emprego e Formação Profissional</b>		
IEFP - Contratos de Empregabilidade	0,00	17 975,28
IEFP - GIP-Gabinete de Inserção Profissional	4 142,06	9 895,48
IEFP - Cheque Formação	0,00	3 673,42
IEFP - Incentivo Norm. Ativ. Emp.	21 945,00	21 945,00
IEFP - Convert +	0,00	2 612,40
IEFP - Ativar.PT	5 635,21	6 950,74
IEFP - Apoiar	0,00	1 098,50
<b>Total</b>	<b>31 722,27</b>	<b>64 150,82</b>

A 31 de dezembro de 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7516- "Fundo Social Europeu", no âmbito dos Projetos:

Descrição	2022	2021
<b>Fundo Social Europeu</b>		
FSE - PROLE - CLDS - 4G	118 284,47	115 817,33
FSE - MAR VIVO	18 672,43	31 289,66
<b>Total</b>	<b>136 956,90</b>	<b>31 289,66</b>

A 31 de dezembro de 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 752- "Outras Entidades":

Descrição	2022	2021
Fundacion La Caixa	30 000,00	30 000,00
APPIA - Programa Operacional Apoio Pessoais mais Carênciadas	519,67	6 410,38
Mar Vivo - Vilamoura Sailing	1 228,49	2 058,65
Mar Vivo -Inframoura	737,05	1 235,08
Mar Vivo -Marina de Vilamoura	737,05	1 235,08
IAPMEI - Compensação RMMG	2 856,00	0,00
APA -Associação Poeta Aleixo (GDL)	22 083,91	0,00
<b>Total</b>	<b>58 162,17</b>	<b>40 939,19</b>

## 12.2. Doações

A 31 de dezembro de 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 753 "Doações e Heranças", referente a donativos recebidos:

Descrição	2022
<b>Banco Alimentar Contra a Fome Algarve</b>	<b>37 979,77</b>
<b>Donativos em Especie</b>	<b>24 027,69</b>
Modelo Continente Hipermercados, Sa	15 216,27
Pharmacontinente SA	8 205,15
Pinguinha & Bota LDA	606,27
<b>Donativos Empresas</b>	<b>6 332,98</b>
Caixs Economica Montepio Geral	4 208,58
H Sarah Trading	1 134,40
XPTO	990,00
<b>Donativos Particulares</b>	<b>3 810,00</b>
<b>Donativos Organismos Publicos - JFQ</b>	<b>0,00</b>
<b>Processos Judiciais - IGFEJ</b>	<b>4 190,00</b>
<b>Associação REAGIR</b>	<b>1 996,37</b>
<b>APPIA - Associação Pro-partilha e inserção do algarve</b>	<b>1 923,97</b>
<b>Total</b>	<b>80 260,78</b>

### 13. Imposto Sobre o Rendimento

*Por despacho conjunto nº17 829/2005 do Ministério da Administração Interna e das Finanças datado de 19 de agosto de 2005, foi reconhecida à Instituição a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias B, E, F e G.*

No entanto apesar da isenção adquirida em 2005, no ano de 2013 procedeu-se a alteração da atividade da Entidade no âmbito do enquadramento em IVA, passando a Entidade em 23/07/2013 o seu enquadramento em IVA para normal Trimestral e o seu enquadramento em IR no regime Geral.

E de referir que a única valência sujeita a IRC é a valência "Secção de Animação e Comunicação", sujeita a uma taxa de 21% de acordo com o nº 1 do artigo 87º do CIRC.

Descrição	2022	2021
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	<b>404,24</b>	<b>223,92</b>
IRC	84,89	0,00
Pagamentos por Conta a deduzir	0,00	0,00
Pagamentos Especiais por Conta a deduzir	0,00	0,00
Retenções na Fonte a deduzir	0,00	0,00
<b>IRC a Pagar</b>	<b>84,89</b>	<b>0,00</b>
<b>IRC a Recuperar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 14. Instrumentos Financeiros

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 14.1. Clientes e Utentes

Para o período de 2022 a rubrica 2117 - "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2022	2021
<b>Utentes</b>		
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário	8 475,99	10 465,14
CC - Centro Comunitário	3 800,31	1 353,31
Creche de Quarteira " Os Meninos do Aleixo"	282,19	663,74
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	5 096,56	4 711,07
Pré Escolar Loulé	1 796,01	1 071,45
Pré Escolar Quarteira	6 016,75	6 468,35
<b>Total</b>	<b>25 467,81</b>	<b>24 733,06</b>

### 14.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2022, a seguinte decomposição:

Contas SNC	Descrição	2022		
		Corrente	Não Corrente	Total
221	Fornecedores - Créditos a descontar	4 657,15	0,00	4 657,15
25111503	Mg Cartão Nº4698485315257974-CLDS	96,46	0,00	96,46
25812110	IEFP - Processo 039/CEI/21	100,23	0,00	100,23
25812110	Programa MAREES	4 256,44	0,00	4 256,44
2581501	FSE - CLDS 4G	7 540,41	0,00	7 540,41
2581502	FSE - MAR VIVO	5 985,90	0,00	5 985,90
25819121	CML-MAR VIVO	7,91	0,00	7,91
2589005	Vilamoura Sailing - MAR VIVO	3 139,59	0,00	3 139,59
2589008	APA - Associação Poeta Aleixo(GDL)	22 083,91	0,00	22 083,91
2589007	Câmara Municipal Loulé (ARAGUANEY)	200,00	0,00	200,00
27111035	MSCAR COMERCIO AUTOMOVEL SA	3 553,73	0,00	3 553,73
2781003	Subscrição Capitla CENTURIS	250,00	0,00	250,00
27841006	PRR - Mobilidade Verde	7 500,00	0,00	7 500,00
2785001	Associação Poeta Aleixo	538,02	0,00	538,02
2785006	IRS PAGO A MAIS	121,92	0,00	121,92
2785007	Segurança Social-Acerto Taxa	153,69	0,00	153,69
<b>Total</b>		<b>60 185,36</b>	<b>0,00</b>	<b>60 185,36</b>

## 14.3. Diferimentos

## 14.3.1. Gastos a Reconhecer

Descrição	2022	2021
<b>28.1. Gastos a Reconhecer</b>		
Seguro Auto 95-AT-59	157,48	178,52
Seguro Auto 36-FD-48	33,85	74,03
Seguro Auto 66-FG-62	52,81	90,78
Seguro Auto 32-LE-06	147,47	238,27
Seguro Auto 65-LQ-60	207,57	269,13
Seguro Auto 13-MO-76	0,00	176,76
Seguro Auto 59-VN-35	156,77	439,59
Seguro Auto 59-XF-25	213,99	147,64
Seguro Auto 33-ZR-44	83,06	79,61
Seguro Automóveis Ocupantes	18,11	36,23
Seguro Multirriscos Comércio	293,97	420,05
Seguro Responsabilidade Civil	132,49	115,81
Seguro Acidentes de Trabalho	0,00	2 961,70
Seguro Ramo Acidentes Pessoais OTL - Utentes	773,50	1 135,12
<b>Total</b>	<b>2 271,07</b>	<b>6 363,24</b>

## 14.3.1. Rendimentos a reconhecer

Descrição	2022
<b>28.2. Rendimentos a Reconhecer</b>	
<b>Donativos</b>	<b>927,28</b>
Associação REAGIR	927,28
<b>IGFSS - Acordos de Cooperação</b>	<b>32 230,88</b>
IGFSS - Acordo Cooperação Espaço Infantil	9 659,91
IGFSS - Acordo Cooperação Creche Quarteira	14 948,86
IGFSS - Acordo Cooperação Serviço Apoio Domiciliário	7 622,11
<b>Total</b>	<b>33 158,16</b>

Os valores registados nesta rubrica, referem-se a verbas recebidas em 2022 e que serão registadas como rendimento em 2023. Relativamente às verbas registadas na conta 28.2 "IGFSS – Acordos de cooperação", estes dizem respeito a adiantamento de 2023 e apoio extraordinário de 2023.

#### 14.4. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de **2022**, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2022	2021
Fundos Montepio Tesouso - 332-2	149,80	149,80
Fundos Montepio Tesouso - 341-3	197,73	197,73
<b>Total</b>	<b>347,53</b>	<b>347,53</b>

#### 14.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de **2022**, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
<b>Caixa</b>	<b>7 823,73</b>	<b>7 510,97</b>
<b>Depósitos à Ordem</b>	<b>513 419,41</b>	<b>534 150,95</b>
BPI	70 232,97	55 335,59
Caixa Geral de Depósitos	354 542,63	405 498,03
Montepio Geral	88 643,81	73 317,33
<b>Outros Depósitos Bancários</b>	<b>330 000,00</b>	<b>70 000,00</b>
Depósitos a Prazo Montepio Geral	330 000,00	70 000,00
<b>Total</b>	<b>851 243,14</b>	<b>611 661,92</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H. J. M.', 'Aleixo', and 'J.B.'.*

## 14.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2022
<b>51 - Fundos</b>	<b>32 973,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32 973,78</b>
Fundo Social Inicial	25 688,09	0,00	0,00	25 688,09
Membros Centenários	3 242,19	0,00	0,00	3 242,19
Membros Curadoria	4 043,50	0,00	0,00	4 043,50
<b>56 - Resultados Transitados</b>	<b>512 415,30</b>	<b>84 775,58</b>	<b>0,00</b>	<b>597 190,88</b>
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59 - Outras Variações nos Fundos Patrimoniais</b>	<b>979 288,11</b>	<b>37 633,29</b>	<b>60 909,95</b>	<b>956 011,45</b>
<b>59301 - Construção Centro Comunitário Quarteira</b>				
593011 - ISS Medida 5	375 806,27	0,00	13 421,65	362 384,62
593012 - Câmara Municipal de Loulé	125 268,83	0,00	4 473,88	120 794,95
<b>59302 - Construção Creche de Quarteira</b>				
593021 - ISS Programa PARES	192 754,24	0,00	5 072,48	187 681,76
593022 - Câmara Municipal de Loulé	204 877,52	0,00	5 391,53	199 485,99
<b>59303 - Equipamentos Creche de Quarteira</b>				
593031 - ISS - Programa PARES	0,00	0,00	0,00	0,00
593032 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59304 - Equipamentos CLDS</b>				
593041 - ISS - CLDS - Jogos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59305 - Parque infantil Quarteira</b>				
593051 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59306 - Viatura matrícula 65-LQ-60</b>				
593061 - Fundação Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59307 - Equipamento Informático</b>				
593071 - IEFP - GIP	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59308 - Melhoramentos C.C. Quarteira</b>				
593081 - Câmara Municipal de Loulé	3 828,69	0,00	3 828,69	0,00
<b>59309 - Armário Congelação INFRICO</b>				
593091 - Câmara Municipal de Loulé	554,65	0,00	554,65	0,00
<b>59310 - Viatura Citroen 59-VN-35</b>				
593101 - Câmara Municipal de Loulé	2 335,90	0,00	2 335,90	0,00
<b>59311 - Medida 2-Manutenção Renovação Edifícios</b>				
593111 - CML-Manutenção Eq. Desgaste Rápido	0,00	0,00	0,00	0,00
593112 - CML-Armaduras Emergência	1 028,14	0,00	514,06	514,08
593113 - CML - Sistema de Sombra	3 074,70	0,00	768,90	2 305,80
593114 - CML - Instalação Fotovoltaica	20 000,00	0,00	5 000,00	15 000,00
593115 - CML - Luninárias LED - CC	15 991,53	0,00	1 026,23	14 965,30
<b>59312 - Medida 3 Equipamentos</b>				
593121 - CML - Equipamento Informático (2018)	871,84	0,00	871,84	0,00
593122 - CML - Outros Equipamentos (2018)	6 005,79	0,00	3 004,69	3 001,10
593123 - CML - Outros Equipamentos (2020)	1 978,31	0,00	494,72	1 483,59
593124 - CML - Outros Equipamentos (2019)	2 462,96	0,00	820,98	1 641,98
593125 - CML - Melhoramentos Edifício (2022)	0,00	12 633,29	2 105,37	10 527,92
<b>59313 - CML - AUTOCARAVANA 59-XF-25</b>				
593131 - AUTOCARAVANA 59-XF-25	22 448,74	0,00	11 224,38	11 224,36
<b>59314 - PRR - MOBILIDADE VERDE</b>				
593141 -ISS - Viatura Eletrica		25 000,00		25 000,00
<b>Total Fundos Patrimoniais</b>	<b>1 524 677,19</b>	<b>122 408,87</b>	<b>60 909,95</b>	<b>1 586 176,11</b>



*Handwritten signatures and initials:*  
Agnus  
HB

#### 14.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022
<b>Fornecedores C/C</b>	<b>49 123,96</b>
Fornecedores Diversos	8 673,19
Bica, Unipessoal	7 741,05
Manuel Gonzales Martinez & Filhos	5 563,82
Delicias do Mar	4 380,37
Espal	3 598,50
Gelgarve	3 180,96
Aviludo	3 014,00
Egas José Amaro Viegas	2 238,25
Loulegest	2 181,48
Fabio Emanuel Fontainhas Cavaco	1 965,70
Recheio	1 604,97
Lactogal	1 484,35
Fernando Manuel Mascarenhas Santos	1 311,23
Francisco Felizardo Monteiro	1 112,97
Auto R Pina Unipessoal	1 073,12

\*Discriminar fornecedores com saldo superior a 1.000,00 à data de 31/12.

#### 14.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Retenções Sobre Trabalho Dependente (IRS)	6 681,00	6 134,00
Retenções sobre Trabalho Independente	0,00	3,68
IVA a Pagar	18,70	0,00
Segurança Social	27 202,89	25 857,10
IRC a Pagar	84,89	
<b>Total</b>	<b>33 987,48</b>	<b>31 994,78</b>

### 14.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Contas SNC	Descrição	2022		
		Corrente	Não Corrente	Total
2312	Remunerações a Pagar ao Pessoal	73,51	0,00	73,51
2382	O. Operações com o Pessoal	542,08	0,00	542,08
2581210120	Processo 014/CEI/21	246,89	0,00	246,89
2581210121	Processo 012/CEI/22	140,00	0,00	140,00
2581210213	Processo 014/CEI+/21	586,73	0,00	586,73
2581221	GIP - 026/GIP/2015	2 150,38	0,00	2 150,38
2581222	GIP - Investimento	1 668,08	0,00	1 668,08
25819108	CML-PROJETO CAMINHOS(DESP GERAIS)	9 788,59	0,00	9 788,59
25819122	JFQ - MAR VIVO	816,39	0,00	816,39
2589006	Inframoura - MAR VIVO	816,39	0,00	816,39
2589007	Marina Vilamoura - MAR VIVO	816,39	0,00	816,39
271201	Transferências em recepção e conferencia - IGFSS	5 426,15	0,00	5 426,15
272221	Encargos com Férias a Pagar	82 097,70	0,00	82 097,70
2781001	Segurança Social Rita Martins	81,40	0,00	81,40
2781011	Sub. APROMAR (2020)	7 000,00	0,00	7 000,00
2781800	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (PEQRT)	976,84	0,00	976,84
2781801	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (CQRT)	1 002,02	0,00	1 002,02
2781802	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (PELLE)	759,66	0,00	759,66
2781802	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (CLLE)	3 420,76	0,00	3 420,76
2781999	Penhora de Vencimentos	3 718,50	0,00	3 718,50
27843003	Câmara Municipal de Loulé-Bolsas	6 000,00	0,00	6 000,00
2785003	Processos Injunção a faturar	217,00	0,00	217,00
	<b>Total</b>	<b>128 345,46</b>	<b>0,00</b>	<b>128 345,46</b>

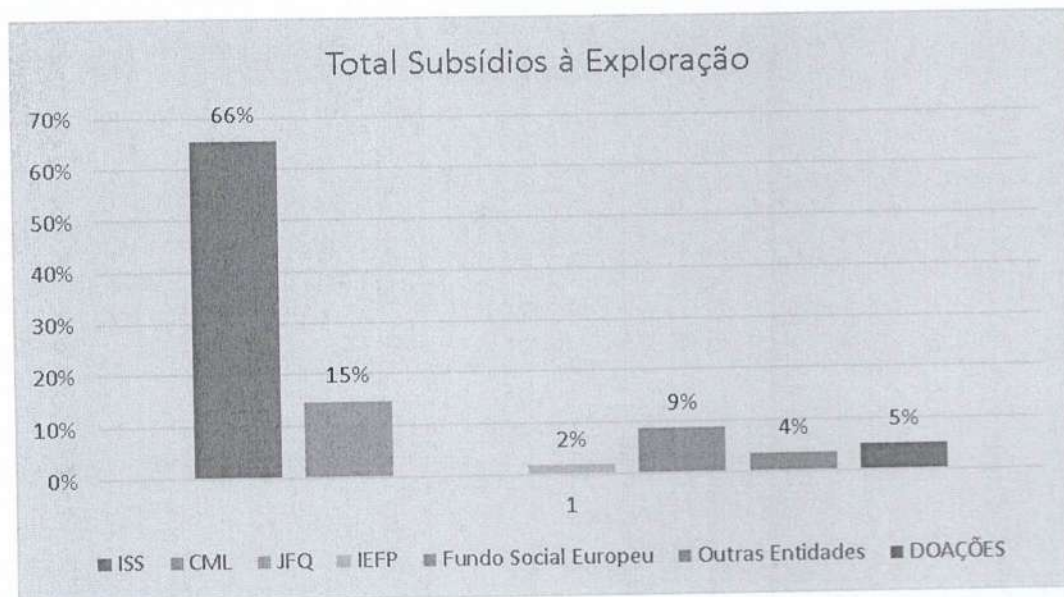
#### 14.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

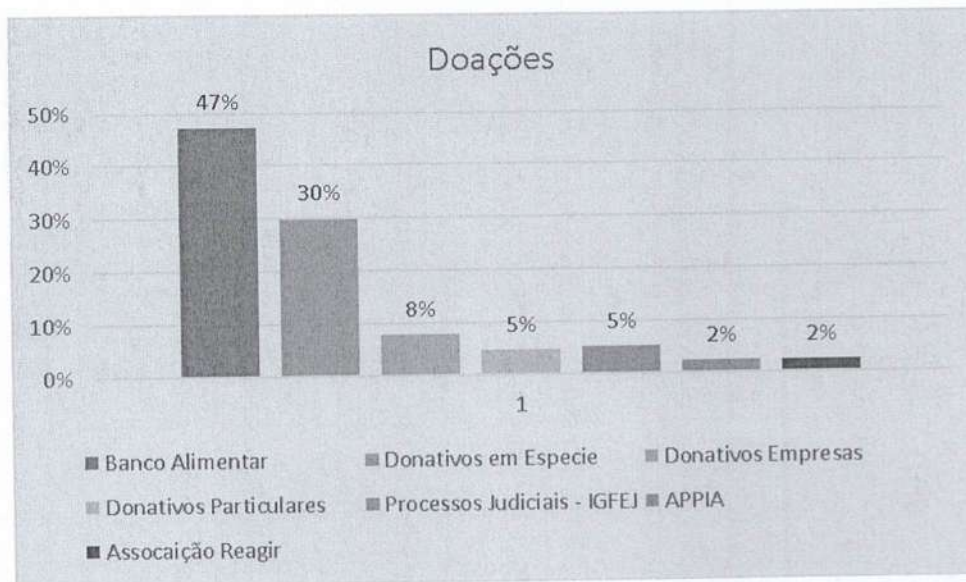
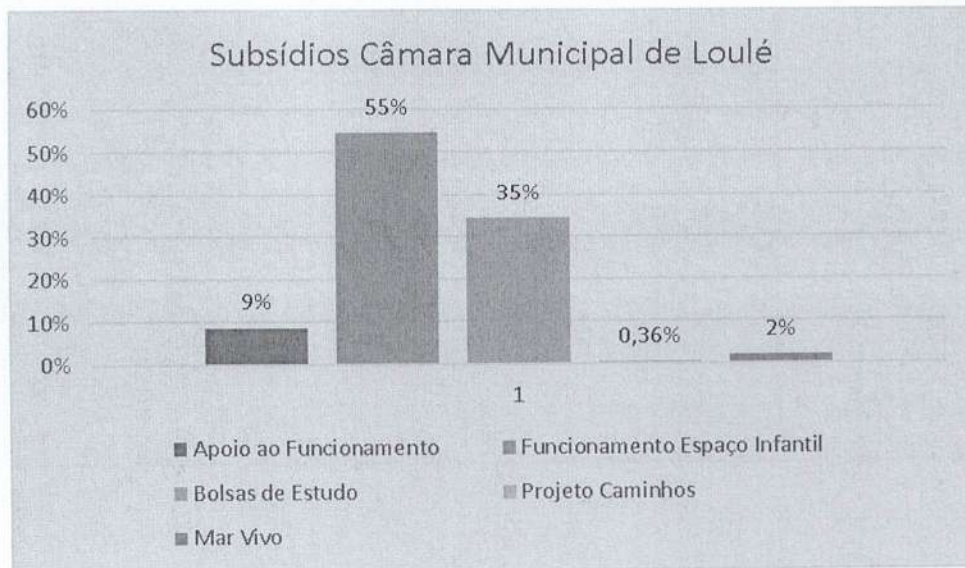
Descrição	2022	2021
<b>a) Subsídios Estado e O. Entes Públicos</b>	<b>1 428 068,94</b>	<b>1 341 966,52</b>
<b>Subsídios do Governo (ISS)</b>	<b>1 026 777,24</b>	<b>877 226,23</b>
Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	256 394,23	229 888,64
Comp. Familiar Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	23 711,82	20 087,33
Portaria 138/2022-Crianças desl. da Ucrânia "Os Meninos do Aleixo"	1 708,40	0,00
Serviços de Apoio Domiciliário	187 286,59	175 170,60
Centro Comunitário de Quarteira	64 708,26	55 413,00
Pré Escolar de Quarteira	160 685,45	158 755,46
Cantina Social	26 962,50	26 507,50
Lay Off	0,00	20 804,73
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	212 735,82	157 196,40
Comp. Familiar Creche de Loulé "Espaço Infantil"	90 801,52	22 783,02
Portaria 138/2022-Crianças desl. da Ucrânia "Espaço Infantil"	1 708,40	0,00
Apoio Extraordinário Combustível	74,25	0,00
Medida Excepcional Lei 10-A/2020	0,00	4 409,21
Programa Adaptar Social +	0,00	6 210,34
<b>Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé)</b>	<b>231 875,48</b>	<b>252 247,40</b>
Comparticipação Apoio ao Funcionamento	20 000,00	20 000,00
Subsídio Funcionamento Espaço Infantil Loulé	126 469,17	126 469,17
Comparticipação Financeira FAMI	0,00	0,00
Bolsas de Estudo	80 000,00	80 000,00
CML - Projeto Caminhos	843,47	657,76
Proteção Individual COVID 19	0,00	14 600,00
CML - MAR VIVO	4 562,84	7 645,97
Apoio Alimentar População Vulnerável	0,00	2 874,50
Projeto Caminhos	0,00	0,00
<b>Subsídios do Governo (Junta de Freguesia de Quarteira)</b>	<b>737,05</b>	<b>1 235,08</b>
JFQ - Subsídio Carnaval	0,00	0,00
JFQ - MAR VIVO	737,05	1 235,08
JFQ - Apoio Social	0,00	0,00
<b>Subsídios do Governo (IEFP)</b>	<b>31 722,27</b>	<b>64 150,82</b>
IEFP - Contratos de Empregabilidade	0,00	17 975,28
GIP - Gabinete de Inserção Profissional	4 142,06	9 895,48
IEFP -Cheque Formação	0,00	3 673,42
EFP - Incentivo Norm. Ativ. Emp.	21 945,00	21 945,00
IEFP - CONVERTE +	0,00	2 612,40
IEFP-ATIVAR.PT	5 635,21	6 950,74
IEFP - APOIAR	0,00	1 098,50
<b>Fundo Social Europeu</b>	<b>136 956,90</b>	<b>147 106,99</b>
FSE - CLDS PROLE 4G	118 284,47	115 817,33
FSE - Mar Vivo	18 672,43	31 289,66



<b>b) Subsídios de Outras Entidades</b>	<b>58 162,17</b>	<b>40 939,19</b>
Fundacion La Caixa	30 000,00	30 000,00
APPI - Programa Operacional Apoio Pessoas mais carênciadas	519,67	6 410,38
Vilamoura Sailing - MAR VIVO	1 228,49	2 058,65
Inframoura - MAR VIVO	737,05	1 235,08
Marina de Vilamoura - MAR VIVO	737,05	1 235,08
IAPMEI-Compensação RMMG	2 856,00	0,00
APA - Associação Poeta Aleixo	22 083,91	0,00
<b>c) Doações</b>	<b>80 260,78</b>	<b>97 843,42</b>
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	37 979,77	47 190,80
Donativos em Espécie	24 027,69	29 204,84
Donativos Empresas	6 332,98	4 799,60
Donativos Particulares	3 810,00	2 715,38
Donativos Organismos Publicos	0,00	1 820,16
Processos Judiciais - IGFEJ	4 190,00	5 850,00
APPIA	1 923,97	0,00
Associação REAGIR	1 996,37	6 262,64
ENTRAJUDA	0,00	0,00
<b>Total Subsídios à Exploração (a+b+c)</b>	<b>1 566 491,89</b>	<b>1 480 749,13</b>



*[Handwritten signatures]*



#### 14.11. Bolsas de Estudo

No ano de 2022 foram recebidos da CML 80.000,00 para atribuição de bolsas de estudos, tendo sido atribuídas e pagas pela FAA 63.050,00, a restante verba foi para fazer face aos custos suportados na valência Acompanhamento Social com a atribuição das respetivas bolsas de estudo.

Descrição	2022
Comparticipação Bolsas de Estudo - CML	80 000,00
Total Bolsas atribuídas pagas pela FAA	63 050,00
<b>Comparticipação acompanhamento Social</b>	<b>16 950,00</b>

#### 14.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	0,00	249,90
Serviços Especializados	95 742,99	76 121,23
Materiais	42 727,72	54 391,01
Energia e Fluidos	24 514,34	32 378,16
Deslocações, Estadas e Transportes	847,80	117,29
Serviços Diversos*	53 696,10	60 008,20
Limpeza, Higiene e Conforto	28 167,11	34 018,84
Comunicação	9 847,08	8 165,12
Seguros	9 076,22	14 686,88
<b>Total</b>	<b>217 528,95</b>	<b>223 265,79</b>

\* Descriminação das três maiores rubricas por ordem decrescente

*Handwritten signature and initials:*  
JZ  
Agua  
JB

## 14.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
<b>782 - Descontos de pronto Pagamento Obtidos</b>	<b>174,04</b>	<b>1 304,59</b>
<b>785 - Rend. Ganhos em Subs.Assoc.Emp.Conj</b>	<b>4 773,48</b>	<b>3 130,63</b>
7853 - Benf. 15% IVA Suportado	65,97	0,00
7854 - Consignação IRS	4 707,51	3 130,63
<b>7871 - Ali. Activos Fixos Tangíveis - Out</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>
<b>788 - Outros rendimentos e Ganhos</b>	<b>85 560,85</b>	<b>105 389,73</b>
78811 - Correções Relativas a Períodos anteriores*	10 018,76	26,31
7883 - Imputação de Subsídios para o Investimento	60 909,95	57 778,16
7886 - Indemnizações	8 173,13	9 312,37
788811 - Contratos Emprego Inserção +	1 539,69	1 948,32
788812 - Contratos Emprego Inserção	905,27	238,11
788815 - Programa MAREES	4 014,05	35 286,19
788816 - Estagio Profissional	0,00	800,27
<b>7911 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos</b>	<b>8,97</b>	<b>3,65</b>
<b>Total</b>	<b>90 517,34</b>	<b>116 828,60</b>

**\*78811 – Correções Relativas a Períodos Anteriores**

Descrição	2022
Regularização saldos vencidos	1 468,93
Acerto segurança social - Creditos apoio COVID	8 549,83
<b>Total</b>	<b>10 018,76</b>

#### 14.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
<b>681 - Impostos</b>	<b>705,11</b>	<b>1 200,28</b>
68122 - Imposto s/ Valor Acrescentado	0,00	0,00
68123 - Imposto Selo Bancário	40,17	97,07
68124 - Imposto Único de Circulação	657,46	1 103,21
6813 - Taxas	7,48	0,00
<b>682 - Descontos Pronto Pagamento Concedidos</b>	<b>2 776,66</b>	<b>0,00</b>
6824 - Desconto PP	11,10	0,00
6825 - Desconto 40% Comparticipação Familiar	2 765,56	0,00
<b>687 - Outros Gastos e Perdas</b>	<b>2,26</b>	<b>0,00</b>
<b>688 - Outros</b>	<b>40 104,58</b>	<b>52 305,91</b>
6881 - Correções Relativas a Periodos Anteriores*	1 214,06	4 300,11
6883 - Quotizações	837,75	50,00
6884 - Ofertas e Amostras de Inventários - PCAAC	37 979,77	47 190,80
6885 - Insuficiência da Estimativa para Imposto	0,00	0,00
6887 - Multas e Pen. Não Aceites**	73,00	765,00
<b>68911 - Contratos Emprego - IEFP</b>	<b>7 103,45</b>	<b>39 557,71</b>
68981 - Donativos Concedidos a UTENTES	0,00	900,00
68982 - Bolsas de Estudo	63 050,00	70 210,00
68983 - Premio Literário	0,00	1 000,00
<b>Total</b>	<b>113 742,06</b>	<b>165 173,90</b>

#### \*6881 – Correções Relativas a Períodos anteriores

Descrição	2022
Devolução apoio Concert +	114,03
Regularização Saldos vencidos	1 100,03
<b>Total</b>	<b>1 214,06</b>

#### \*\*6887 – Multas e Penalidades

Descrição	2022
Multa GNR 95-AT-59	73,00
<b>Total</b>	<b>73,00</b>



#### 14.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de **2022** não foram reconhecidos quaisquer gastos e rendimentos relacionados com juros e similares

#### 15. Benefícios dos empregados

*Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável à IPSS.*

*O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de 92.*

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
<b>63201 - TCO - IPSS 22,3%</b>	<b>1 038 671,63</b>	<b>973 787,98</b>
Remunerações Certas (TCO-IPSS 22,3%)	1 030 566,48	971 513,66
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 22,3%)	8 105,15	2 274,32
<b>63202 - TCO - IPSS 16,4%</b>	<b>6 217,77</b>	<b>0,00</b>
Remunerações Certas (TCO-IPSS 16,4%)	6 217,77	0,00
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 16,4%)	0,00	0,00
<b>63203 - TCO - IPSS 11,9%</b>	<b>0,00</b>	<b>8 805,64</b>
Remunerações Certas (TCO-IPSS 11,9%)	0,00	8 805,64
<b>6322 - Isentas de Encargos p/ Entidade Patronal</b>	<b>91 094,44</b>	<b>110 157,55</b>
<b>635 - Encargos sobre Remunerações</b>	<b>232 986,10</b>	<b>218 555,97</b>
TCO-IPSS 22,3%	231 624,67	217 155,04
TCO-IPSS 16,4%	1 019,69	0,00
TCO-IPSS 11,9%	0,00	1 047,90
Fundos de Compensação - FGCT	341,74	353,03
<b>636 - Seguros de acidente de Trabalho e Doença</b>	<b>10 827,73</b>	<b>14 260,13</b>
<b>638 - Outros Gastos com o Pessoal</b>	<b>7 014,69</b>	<b>15 393,82</b>
<b>Total</b>	<b>1 386 812,36</b>	<b>1 340 961,09</b>

## 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

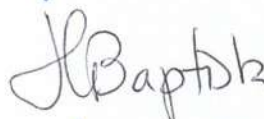
Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Contabilista Certificado para 2022 e 2021 foram de 11.496,00 e 11.496,00€ em cada um dos períodos.

Loulé, março de 2023

 Menta Raecos

 José Galamba

 Helena Baptista

 Helena Gomes